

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO N°. 058/2022 DE 04 DE MAIO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N°392/2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021 NA QUAL NOMEIA CARGO DE COMISSÃO EM REGIME INTERINO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº. 09/2015 e nº. 03/2013:

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado (a) a nomeação do servidor, PABLO AUGUSTO SOUZA DA ROCHA, portador (a) do RG nº. 3.063.008-8 SSP/SE, inscrito (a) no CPF nº. 799.339.635-20; para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em circunstância interina para responder pelos atos administrativos durante o período temporário, sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, e sem prejuízo das atribuições do que ocupa atualmente, lotado (a) na Prefeitura Municipal de Rosário do Catete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 04 de maio de 2022.

Art. 3°. Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 04 de maio de 2022.

ANTONIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000 CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h Contato: 079 3274-1672 / 1488